

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais****PORTARIA Nº 6967**

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977 e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (NR 31) com redação dada pela Portaria MTE nº 86, de 03 de Março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego e última atualização dada pela Portaria MTE nº 1.896, de 09/12/2013.

RESOLVE:

1. Designar a empregada abaixo relacionada para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - CIPATR do Campo Experimental de Lambari - CELB, Gestão Novembro/2019 à Novembro/2021:

Representante do Empregador:

DELVÂNGELA DE ASSIS PEREIRA

Revogada a Portaria nº 6682 de 25/10/2017 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 31/10/2019.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2019.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 15/10/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8183272** e o código CRC **2DAFF3A5**.